



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

**PORTARIA CROMG 31/2012**

**Constitui Comissão para proceder à análise dos municípios mineiros concorrentes ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE/2013.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e indicação do Plenário,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Constituir a Comissão que terá por objetivo a análise do desempenho dos municípios mineiros que se destacaram na implantação de Políticas Públicas de Saúde Bucal, de acordo com a Resolução CFO 110/2011, objetivando concorrer ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE/2013;**

**Artigo 2º - A Comissão deste CROMG terá até o dia 28.02.2013 para apresentar ao Plenário o resultado, que será encaminhado até 10.03.2013 ao Conselho Federal de Odontologia, para escolha do que melhor se destacar dentre cada Estado da Federação.**

**Artigo 3º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:**

<b>ROMILDA DE MELO ALVES BRANCO</b>	<b>CROMG 3548 - Presidente</b>
<b>REGINA COELI CANÇADO PEIXOTO PIRES</b>	<b>CROMG 12910 – Membro</b>
<b>DANIELE LOPES LEAL</b>	<b>CROMG 32787 – Membro</b>
<b>JACQUELINE SILVA SANTOS</b>	<b>CROMG 12384 – Membro</b>

**Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente da publicação.**

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2012

  
**Arnaldo de Almeida Garrocho, CD**  
Presidente